

# CICLISMO NA USP:

CONTRAPROPOSTA DOS CICLISTAS  
ESPORTIVOS, ASSESSORIAS E GRUPOS  
DE CICLISMO À PREFEITURA DO  
CAMPUS E CONSELHO GESTOR



**São Paulo**

18 de novembro de 2025

# SUMÁRIO

<b>1.</b> Introdução	3
<b>2.</b> Breve histórico	4
<b>3.</b> A administração pública e o Princípio da Motivação	5
<b>4.</b> Diagnóstico	7
<b>4.1.</b> Conflitos e reclamações registradas contra ciclistas esportivos	7
<b>4.2.</b> Contagem volumétrica	11
<b>4.2.1.</b> Portão 1	12
<b>4.2.2.</b> Portão 2	14
<b>4.2.3.</b> Portão 3	15
<b>4.2.4.</b> Portão CPTM	16
<b>4.3.</b> Comportamento de condutores de veículos motorizados no campus	16
<b>5.</b> Proposta de nova Portaria apresentada pela Prefeitura do Campus Butantã	18
<b>6.</b> Breve avaliação sobre a proposta de portaria	20
<b>7.</b> Contraproposta dos ciclistas	23
ANEXO I - Signatários	26



# Introdução

Os benefícios da prática esportiva em geral, e do ciclismo esportivo em específico, são notórios. A região metropolitana de São Paulo, contudo, carece de locais apropriados para o treinamento do ciclismo esportivo, culminando em situação de altíssimo risco, com ciclistas treinando em rodovias e vias expressas e compartilhando a via com automóveis e caminhões circulando em alta velocidade.

É sabido que o espaço da universidade pública endereça muito mais do que a formação acadêmica em si, destacando-se como um celeiro de práticas inovadoras rumo a uma sociedade mais desenvolvida do ponto de vista humano e ambiental.

A atividade de extensão, por sua vez, figura como um dos três pilares da universidade pública, caracterizada, por sua vez, pela **interação com a comunidade externa e promoção da troca de saberes** e aplicação do conhecimento para a solução de questões sociais.

É neste contexto que a prática do ciclismo esportivo no Campus Butantã completa mais de quarenta anos, não sendo nenhuma novidade ou modismo passageiro.

A incompatibilidade da prática do ciclismo na cidade de São Paulo - potencializada pela ausência de oferta de espaços seguros para esse esporte - é proporcional à **alta compatibilidade do campus da USP para a mesma prática**, por seu conjunto de vias bem mantidas, arborizadas, com aclives e declives favoráveis ao treino de ciclismo.

São públicos os esforços empreendidos pela Prefeitura do Campus Butantã da USP, ao menos desde o início dos anos 2000, com a finalidade de conciliar os interesses da comunidade acadêmica e de funcionários da universidade, com demais usuários do campus e os ciclistas esportivos.

As recentes indicações de alterações das regras para o ciclismo na USP, como será possível demonstrar nas páginas a seguir, inviabilizariam a prática do ciclismo esportivo no campus.

As atuais regras, altamente restritivas na questão dos dias e horários permitidos à prática do ciclismo, condicionaram os praticantes a um cenário limite entre ser possível prosseguir praticando o esporte e abandoná-lo por inviabilidade logística.

Portanto, qualquer alteração que amplie as restrições - em especial na questão dos dias e horários -, como demonstraremos a seguir, culminará no sepultamento do ciclismo esportivo no campus, colocando um fim a uma história de mais de quatro décadas.

Ademais, para concluir, não foi possível identificar **motivação justa e embasamento em fatos e dados que justificassem a necessidade de alteração das regras atuais** para o ciclismo esportivo no campus, razão pela qual apresentamos esta contraproposta para ser apreciada e analisada pela Prefeitura do Campus e Conselho Gestor da USP.

# 2

## Breve histórico

A prática do Ciclismo Esportivo no campus da USP Butantã é atualmente regida pela **Resolução 7458, de 19 de dezembro de 2017**, alterada pela **Resolução 7898, de 03 de dezembro de 2019**, e regulamentada pela **Portaria PUSP-C nº 02, de 28 de maio de 2019**, alterada pela **Portaria PUSP-C nº 03, de 24 de julho de 2019**.

A regulamentação atual definiu o ciclismo esportivo e estabeleceu critérios e requisitos para sua prática, dentre eles a restrição dos horários permitidos, a vedação ao uso da Rua do Matão e a obrigatoriedade de cadastramento e identificação visual dos ciclistas, através de plataforma específica criada pela USP e identificação visual a ser ostentada pelos ciclistas.

Apesar da resignação dos ciclistas, a fiscalização da obrigatoriedade de cadastramento e identificação dos ciclistas pela Superintendência de Segurança se mostrou inviável, caiu em desuso e não foi implementada.

Após alguns anos, a Prefeitura do Campus resolveu convocar uma Audiência Pública, que foi realizada em 17 de março de 2025, para debater a prática do ciclismo esportivo no Campus, em resposta a alegadas reclamações e registros de ocorrências de usuários do Campus.

Essa Primeira Audiência, após seis anos da última portaria publicada, teve como principal resultado a criação de um “Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta visando aperfeiçoar o regulamento da Prática do Ciclismo Esportivo no Campus Capital-Butantã”, por força da **Portaria nº 06 de 29 de maio de 2025**.

O GT conduziu suas reuniões entre 10 de junho de 2025 e 02 de setembro de 2025, tendo chegado a uma minuta de portaria proposta, a qual, em parte, já não atendia aos anseios e necessidades da comunidade de ciclistas esportivos e que, ainda assim, foi alterada pelo Conselho Gestor da USP em dois de seus pontos cruciais: o horário permitido e as vias indicadas para a prática.

Assim, diante da iminência da publicação de novas regras para a prática do ciclismo esportivo no campus, foi realizada uma nova Audiência Pública de devolutiva dos trabalhos do GT, que ocorreu no dia 05 de novembro de 2025, na qual foram apresentados os termos de uma nova portaria aprovada e em vias de ser publicada.

Ficou acordado durante a Audiência Pública que um novo coletivo de ciclistas esportivos se reuniria, sob a liderança do gabinete da Vereadora Renata Falzoni, para apresentar sua visão sobre as mudanças propostas e para estruturar uma contraproposta, objetivando a boa convivência entre todos os atores envolvidos, e o fomento à prática do ciclismo esportivo.

Este documento, portanto, é a síntese da visão atual deste coletivo de ciclistas esportivos, que realizou três reuniões após a Audiência Pública do dia 05 de novembro, e fez um esforço histórico para condensar dados e fatos, em apenas dez dias corridos, para subsidiar uma contraproposta robusta e de consenso entre os ciclistas.



# A administração pública e o Princípio da Motivação

Considerando as informações e dados trazidos neste documento, e com o devido respeito a esta Prefeitura do Campus da USP e seu Conselho Gestor, qualquer ato administrativo com a intenção de limitar, seja o horário da prática do ciclismo esportivo no Campus ou seu trajeto, deve respeitar o Princípio da Motivação, não podendo se ater exclusivamente em interpretações pessoais, convicções ou baseadas em entendimentos pessoais sobre determinado assunto, sob pena de não ser capaz de produzir os efeitos pretendidos.

O princípio da motivação impõe à Administração Pública a obrigatoriedade de fundamentar o ato praticado, bem como o dever de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinaram a decisão do ato nos termos do art. 2º, §único, VII, e art. 50 da Lei n. 9.784/99.

**Art. 50.** Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I** neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
- II** imponham ou agravem deveres, encargos ou
- III** decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
- IV** dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
- V** decidam recursos administrativos;
- VI** decorram de reexame de ofício;
- VII** deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;
- VIII** importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º **A motivação deve ser explícita**, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. (grifamos)

Tal consideração é extremamente importante para conferir validade ao processo administrativo, visto que pela ausência de motivação **há nulidade insanável no processo administrativo**, pois o proponente possui o direito fundamental à **boa administração pública**, (artigo 37 da Constituição da República), transparente, imparcial, proba, preventiva e precavida.

Neste contexto, é **dever** do agente público, na prolação de decisão, apresentar a motivação para adoção de determinada decisão, sob pena de violação ao *due process*

*of law* e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, preconizados no art. 5º LV da Constituição da República.

O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos.

Dessa forma, resta forçoso concluir ser indispensável que a autoridade responsável pela análise do projeto apresente as razões que motivaram/fundamentaram a decisão de forma expressa, pois caso contrário deve ser considerado nulo, gerando desnecessária insegurança jurídica para todos os envolvidos.





# Diagnóstico

Um dos pontos centrais para embasar alterações nas regras e normas relativas à prática do ciclismo no campus da USP é a fundamentação em dados concretos, transparentes, e que guardem relação direta com a causa do problema e as novas políticas propostas.

Por esta razão destacamos pontos relevantes do diagnóstico atual desta prática esportiva no campus, à luz de dados científicos e formais, com vistas a subsidiar as contrapropostas que apresentamos na parte final do documento.

Para o diagnóstico, consideramos três análises essenciais para compreensão mais aprofundada do tema:

- 1** A dimensão das reclamações e das ocorrências formais com relação aos ciclistas e à prática em si do ciclismo (item 4.1);
- 2** A escala da prática do ciclismo no campus (item 4.2); e
- 3** Condutores de veículos motorizados que colocam a vida de todos em risco (item 4.3).

Para medição da escala da prática do ciclismo, foi realizada uma contagem de ciclistas no dia 13 de novembro de 2025, entre 4h30 e 6h30, contabilizando a entrada de todas as bicicletas no campus dentro desta faixa de horário. Para efeito de comparação, contabilizou-se, igualmente, a entrada de todos os demais veículos, como auto, moto, ônibus, utilitários e pedestres.

Para a análise sobre as reclamações e ocorrências, foram apresentadas as planilhas contendo tanto os Registros de Ocorrência (ROs) quanto às reclamações feitas junto à Ouvidoria Geral da USP.

Para a análise sobre os desrespeitos perpetrados por condutores de veículos motorizados, como automóveis, motocicletas e ônibus, foram utilizadas imagens e vídeos recentes enviados por ciclistas que praticam ciclismo no campus da USP.

## 4.1

### Conflitos e reclamações registradas contra ciclistas esportivos

De acordo com levantamento compartilhado pela Prefeitura do Campus, durante todo o ano de 2024 foram realizados 11 (onze) registros de ocorrência relacionados com ciclistas (conforme detalhado na tabela abaixo).

Dentre todos os onze registros, **sete deles** (64%) se referem a quedas de ciclistas;

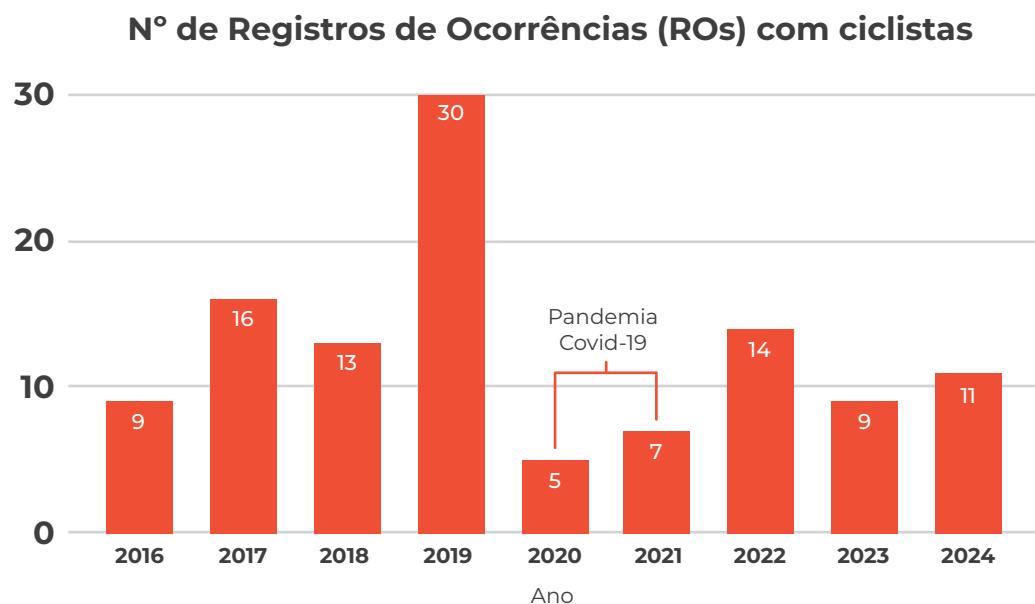
**dois registros** (18%) se referem a violência de motoristas e atropelamento de ciclistas; e dois registros (18%) se referem a violência por parte dos ciclistas – uma ameaça e outra agressão a um automóvel.

**Tabela 1 – Registros de ocorrência (RO's) envolvendo ciclistas (2024)**

Nº RO	Local	Data	Descrição
202400012	Av. Professor Lineu Prestes	10/01/2024	Queda de bicicleta
202400052	IPEN -Instituto de Pesquisa Energético Nuclear	06/02/2024	Ciclistas agrediram seu carro com chutes e murros
202400066	FFLCH - Historia e Geografia	21/02/2024	Ameaçado por ciclistas.
202400167	Poli Eletrica	03/04/2024	Carro quase atropela Ciclista
202400185	Av. Prof. Almeida Prado	08/04/2024	Onde um ciclista caiu e se machucou, acionado resgate.
202400474	Travessa 16 Av. Professor Antônio Barros Ulhôa Cintra	18/08/2024	Vigilante Parque dos Museus informou que um ciclista caiu na travessa 16
202400570	Rua do Lago	28/09/2024	Queda de ciclista.
202400574	ROTATORIA - Sao Remo	29/09/2024	Queda de bicicleta
202400579	Prof. Almeida Prado	30/09/2024	Ciclista caiu machucou o ombro, socorrido pelo SAMU
202400629	Praça 03 - JORGE AMERICANO	26/10/2024	Usuário do campus informou que um ciclista se acidentou pela praça 03
202400676	Odontologia	18/11/2024	Carro colidiu em ciclista e se evadiu.

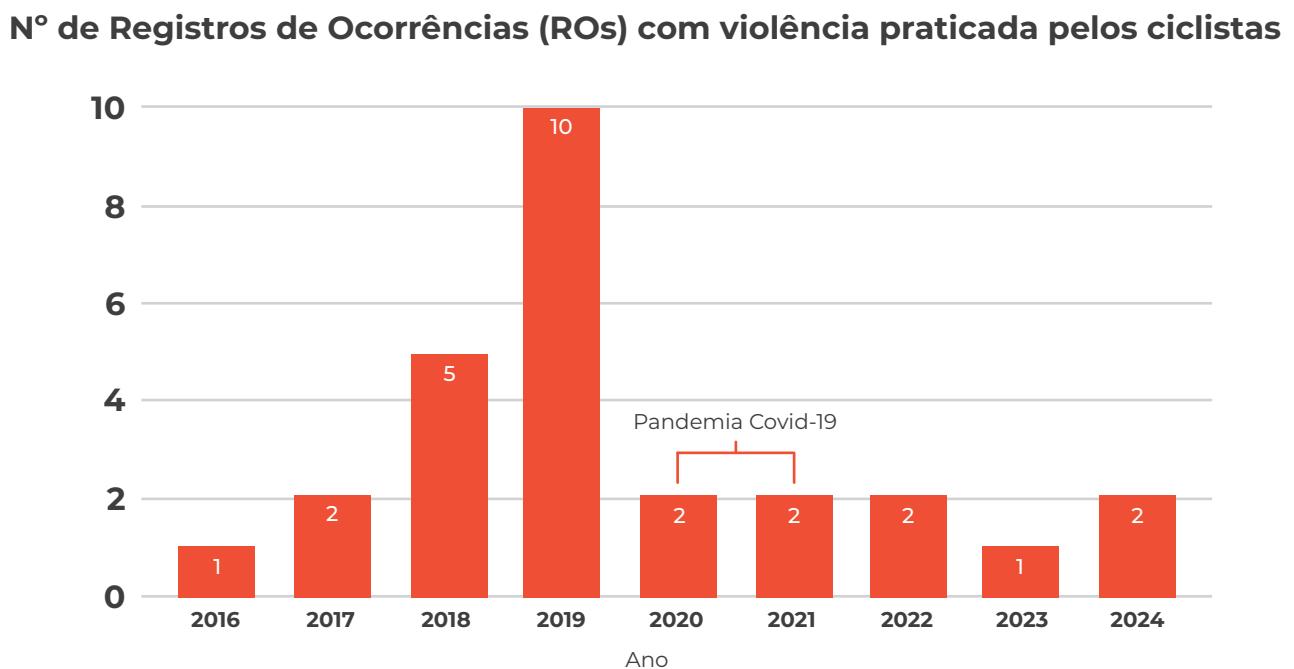
Considerando a série histórica de registros de ocorrência, desde 2016, o ano de 2024 ficou dentro da média dos anos com os mais baixos registros - muito abaixo dos três anos pré pandemia (2017, 2018 e 2019), como é possível verificar no gráfico abaixo (Imagem 1).

**Imagen 1 - Registros de Ocorrência (ROs) com ciclistas, 2016-2024**



Agora, se excluirmos das ocorrências totais as quedas e os atropelamentos, e deixarmos somente as ocorrências de violência praticada por ciclistas, temos um cenário que não se altera desde 2020, com registro máximo de duas ocorrências por ano, de violência impetrada pelos ciclistas, e o ano de 2024 não foi diferente (ver Imagem 2).

**Imagen 2 - Registros de Ocorrência (ROs) de violência praticada pelos ciclistas, 2016-2024**



Por sua vez, no levantamento compartilhado pela Prefeitura do Campus USP-Bu-tantã acerca de reclamações da Ouvidoria Geral (ver **Tabela 2**), é possível constatar que as reclamações versam muito mais sobre uma percepção de incômodo sobre a prática do ciclismo no campus (percepção subjetiva), do que sobre fatos e ocorrências concretas. Ainda assim, o número de reclamações é extremamente baixo.

Em 2024, foram 6 (seis) reclamações registradas contra ciclistas ao longo de todo o ano na Ouvidoria Geral (ver Tabela 2). Ou seja, uma a cada dois meses.

**Tabela 2 – Reclamações envolvendo ciclismo na USP, registradas na Ouvidoria Geral (2024)**

Nº OG	Data	Reclamação
11865	18/01/2024	Motorista relata que ciclista o forçou a parar, esperar os ciclistas passarem e que o ciclista deu tapas na lataria do carro.
11970	06/02/2024	Motorista buzinou para ciclistas e relata que ciclista o forçou a parar e o xingou.
12482	11/04/2024	Motorista relata que ciclista deu tapas na lataria do carro.
12204	07/03/2024	Motorista reclama que ciclistas são agressivos, sem citar exemplos.
13460	03/10/2024	Motorista relata a circulação de “grandes grupos de ciclistas” e diz que ciclistas são agressivos, sem citar exemplos.
13557	08/10/2024	Pedestre relata que ciclistas são agressivos na Portaria da Ponte Cidade Universitária.

O que podemos verificar, com base tanto nos Registros de Ocorrência (ROs) quanto nas reclamações à Ouvidoria Geral, é que o ciclismo no campus, como prática esportiva, está em um momento de estabilidade de números de ocorrências e reclamações a patamares extremamente reduzidos.

Se compararmos com os anos anteriores à pandemia, é possível afirmar, com base nos números enviados de registros e reclamações, que a prática do ciclismo esportivo **reduziu sensivelmente os conflitos com a comunidade da USP ao longo dos anos**, mesmo com centenas de ciclistas praticando nos dias permitidos, conforme demonstraremos nas próximas páginas.

Por fim, importante destacar que nenhuma das ocorrências - nem via RO, tampouco via ouvidoria - podem ser creditadas ao ciclismo esportivo pela ausência de informações complementares como o horário da ocorrência. Ou seja, ainda que o número de ocorrências formalizadas seja extremamente baixo, como vimos, ainda assim algumas destas ocorrências e reclamações podem se referir a situações ocorridas com pessoas que estavam utilizando a bicicleta como meio de transporte - sejam alunos, técnicos, funcionários ou mesmo o trânsito de passagem utilizando-se da malha cicloviária implantada no campus - de modo que não se pode imputá-las, de pronto, ao ciclismo esportivo.

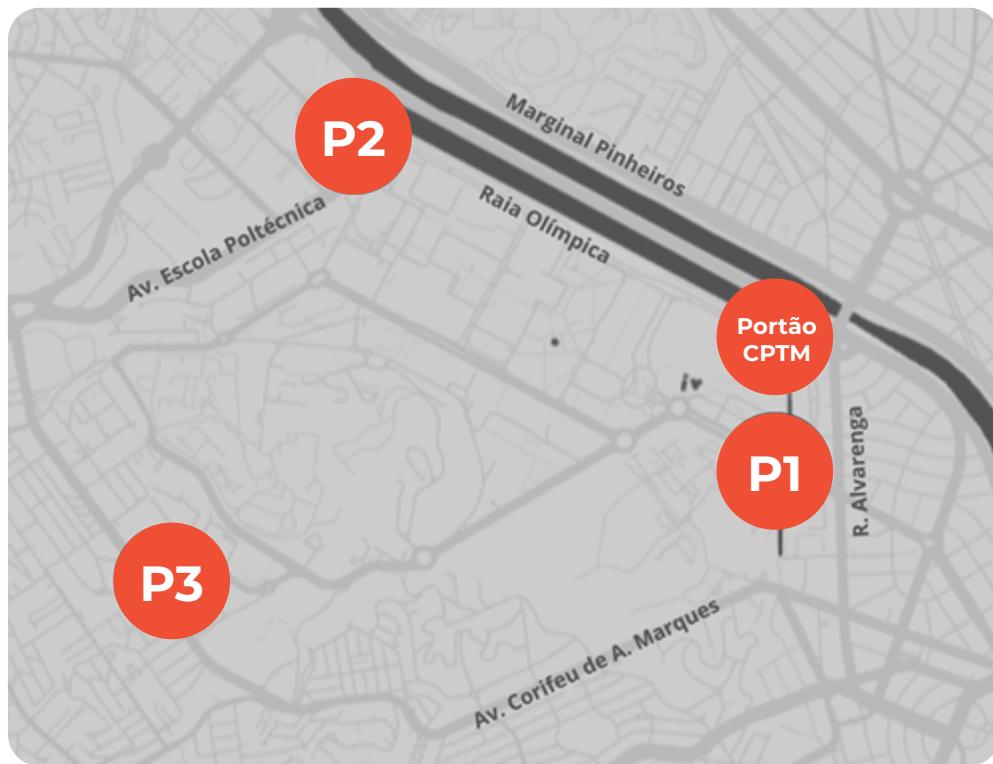
## 4.2

### Contagem volumétrica

As contagens foram realizadas em diferentes acessos do Campus Butantã, no período da manhã, no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira). O horário de início coincidiu com o de abertura de cada um dos respectivos portões, encerrando-se às 06h30.

**Imagen 3 - Mapa dos pontos de contagem**

#### Intervalos horários de contagem:



**P1**  
04h30 - 06h30

**P2**  
05h00 - 06h30

**P3**  
05h00 - 06h30

**Portão CPTM**  
05h00 - 06h30

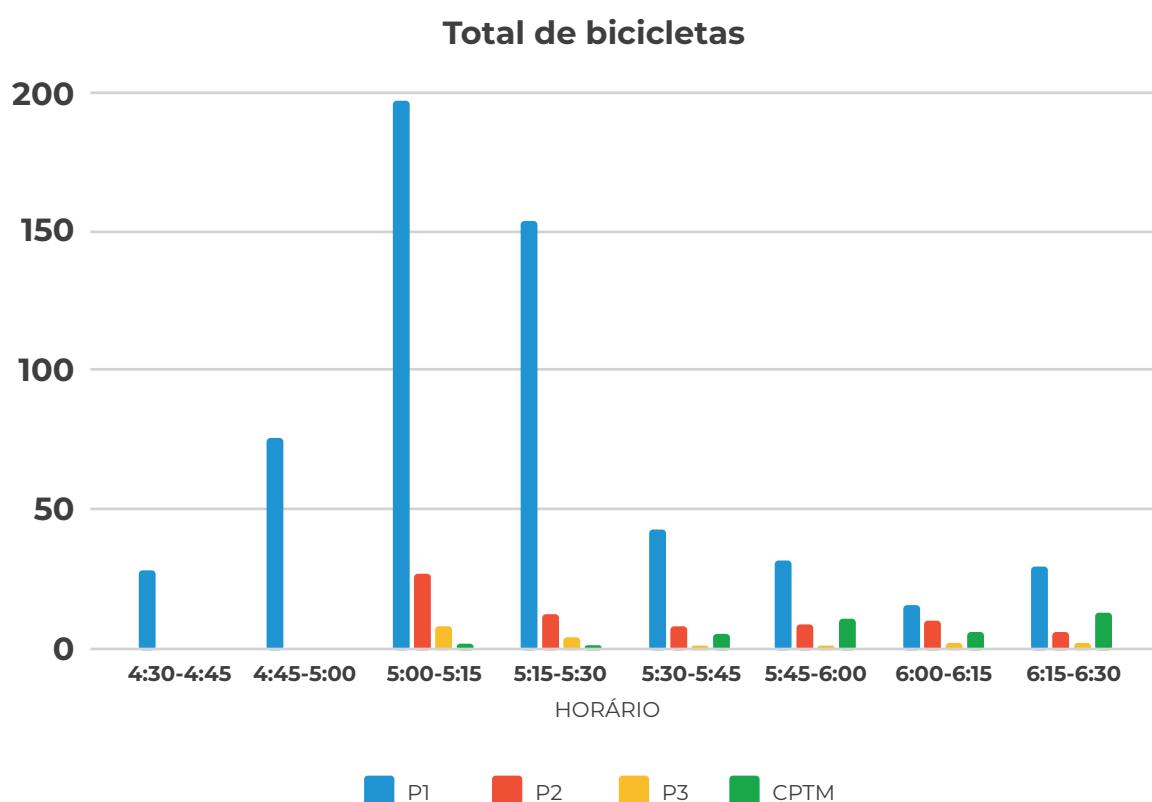


Os portões 1, 2 e 3 são acessíveis por veículos motorizados e por pedestres e ciclistas. O portão CPTM é exclusivo para pedestres e ciclistas.

No total, acessaram a Cidade Universitária, no dia 13 de novembro de 2025, **704 bicicletas**, sendo que **576 (82%) ingressaram pelo Portão 1**.

A faixa horária de maior volume de acessos de bicicleta é aquela compreendida entre **05h00 e 05h30**, que correspondeu a **405 (58%)** de entradas.

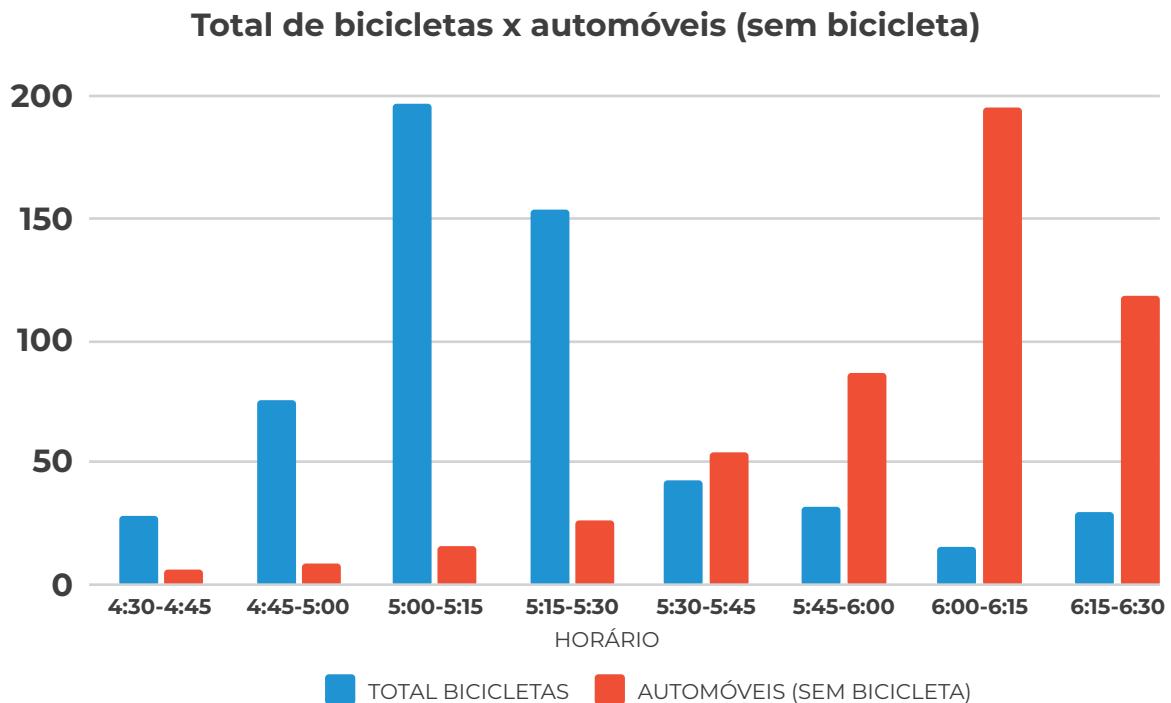
**Imagen 4 - Volume total de entrada de bicicletas em todos os portões, por horário**



## 4.2.1 Portão 1

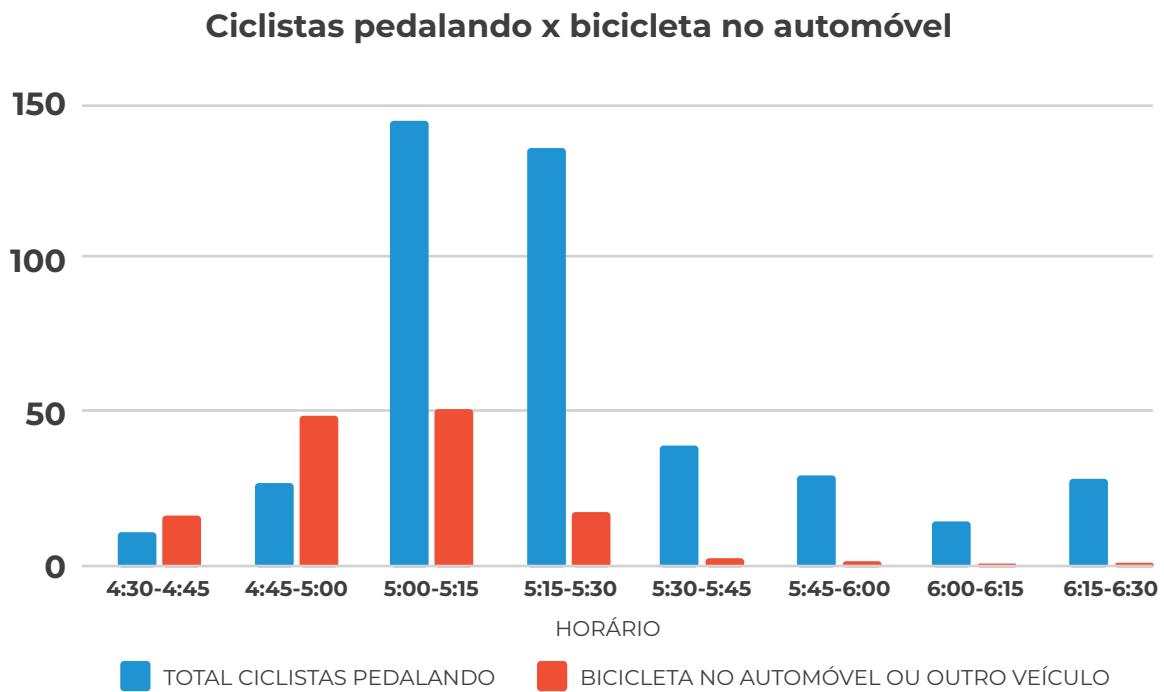
No portão 1, o número de bicicletas - considerando os ciclistas que acessaram o campus pedalando e aqueles que as transportaram em um automóvel ou outro veículo - superou o volume de automóveis sem bicicleta (isto é, que acessaram o campus para outra finalidade). **Foram 576 bicicletas contra 512 automóveis (sem bicicleta) no P1 entre 4h30 e 6h30.**

## Imagen 5 - Total de bicicletas vs automóveis (sem bicicleta) no P1



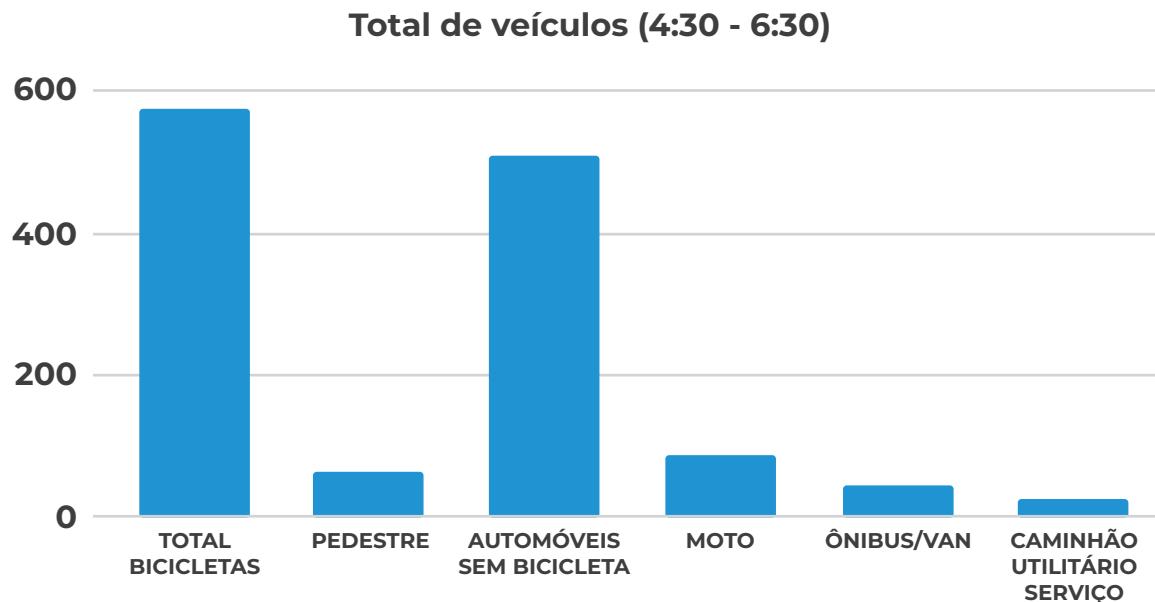
Ainda no Portão 1, a maioria dos ciclistas chegou ao campus pedalando. Foram 434 (75%) bicicletas que acessaram o campus sendo conduzidas pelos ciclistas, contra 142 (25%) que estavam embarcadas em automóveis ou outros veículos motorizados.

## Imagen 6 - Ciclistas pedalando vs bicicletas embarcadas nos carros no P1



Por fim, no Portão 1, do total de **1305 acessos** ao campus, **576 (44%) foram com bicicleta** (conduzidas ou embarcadas em automóveis ou outros veículos). Os demais acessos (729, 56%) estavam distribuídos nos demais modos, destacando-se os automóveis sem bicicleta, que corresponderam a 512 (39%) do total, as motos, que corresponderam a 89 (7%) e pedestres, que corresponderam a 64 (5%) do total.

**Imagen 7** - Volume total de acessos por modo de transporte no P1

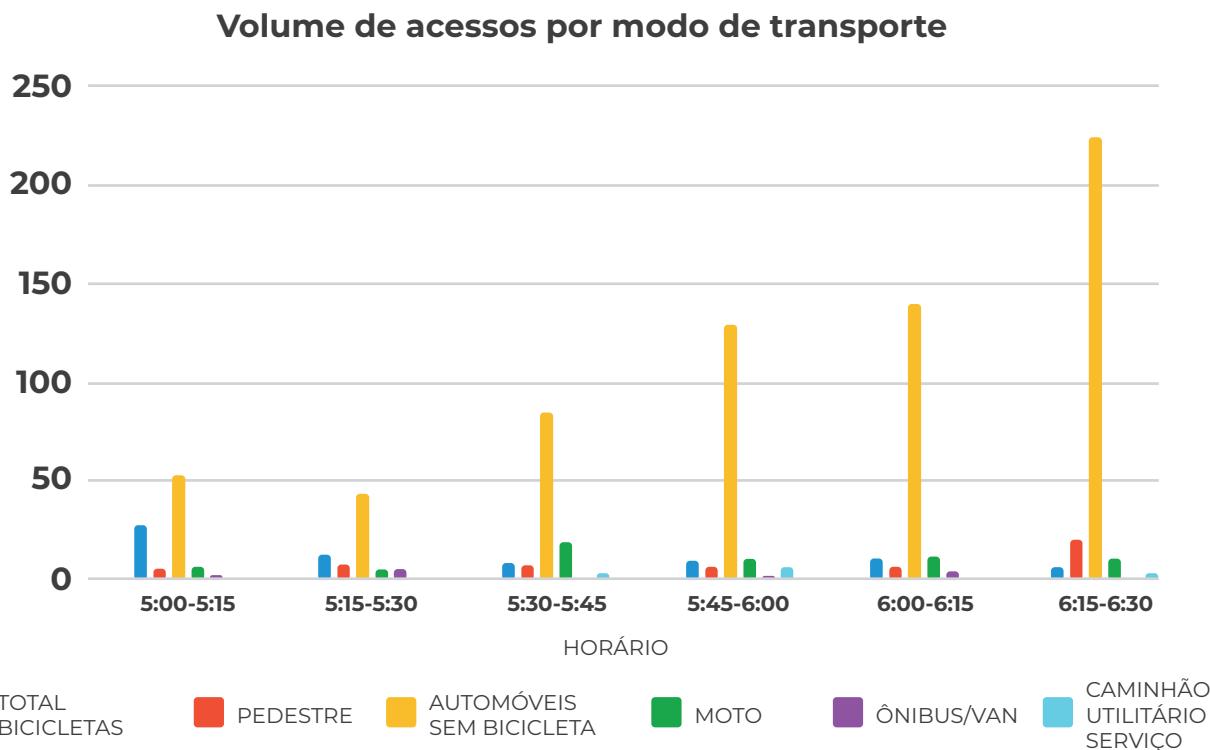


## 4.2.2 Portão 2

No Portão 2, o acesso predominante é pelo modo automóvel, **correspondendo a 672 (76%) do total de 885 acessos** ao campus.

As **bicicletas** (conduzidas ou embarcadas em automóveis ou outros veículos) **corresponderam a 72 entradas (8%) do total de 885** acessos ao campus.

**Imagen 8** - Volume total de acessos por modo de transporte no P2



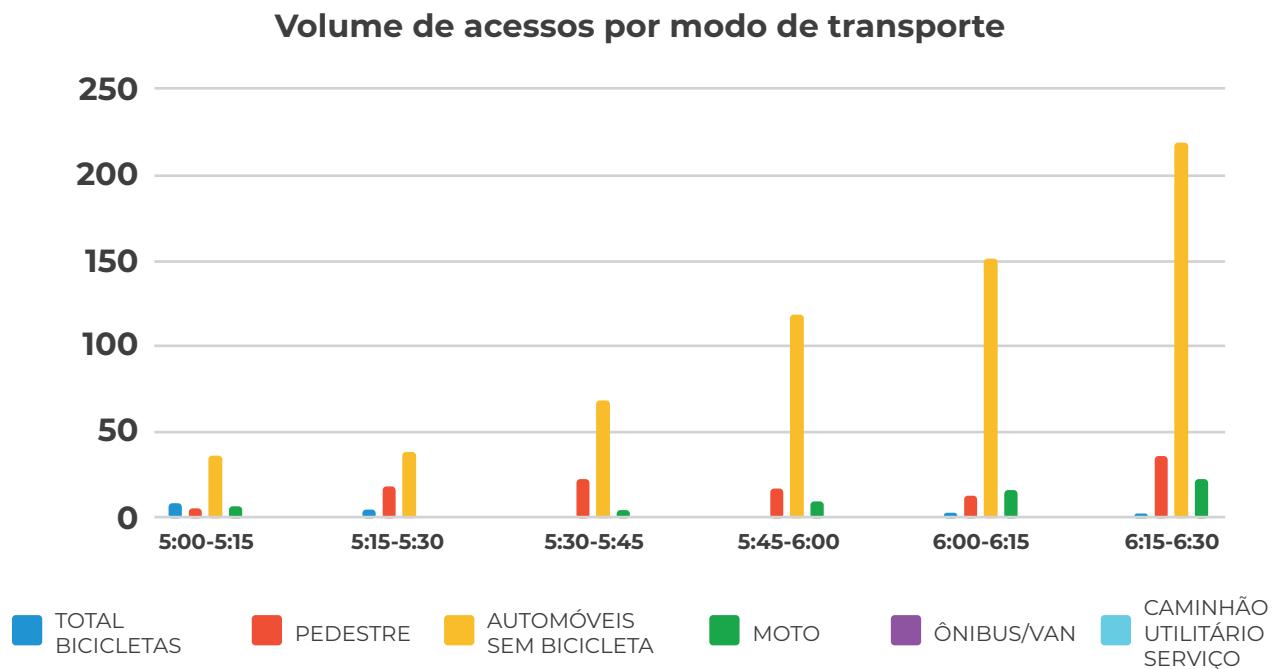
## 4.2.3

### Portão 3

No Portão 3, o acesso predominante é pelo modo automóvel, **correspondendo a 630 (78%) do total de 812 acessos** ao campus.

As **bicicletas** (conduzidas ou embarcadas em automóveis ou outros veículos) **corresponderam a 18 acessos (2%) do total de 812 acessos** ao campus.

**Imagen 9 - Volume total de acessos por modo de transporte no P3**

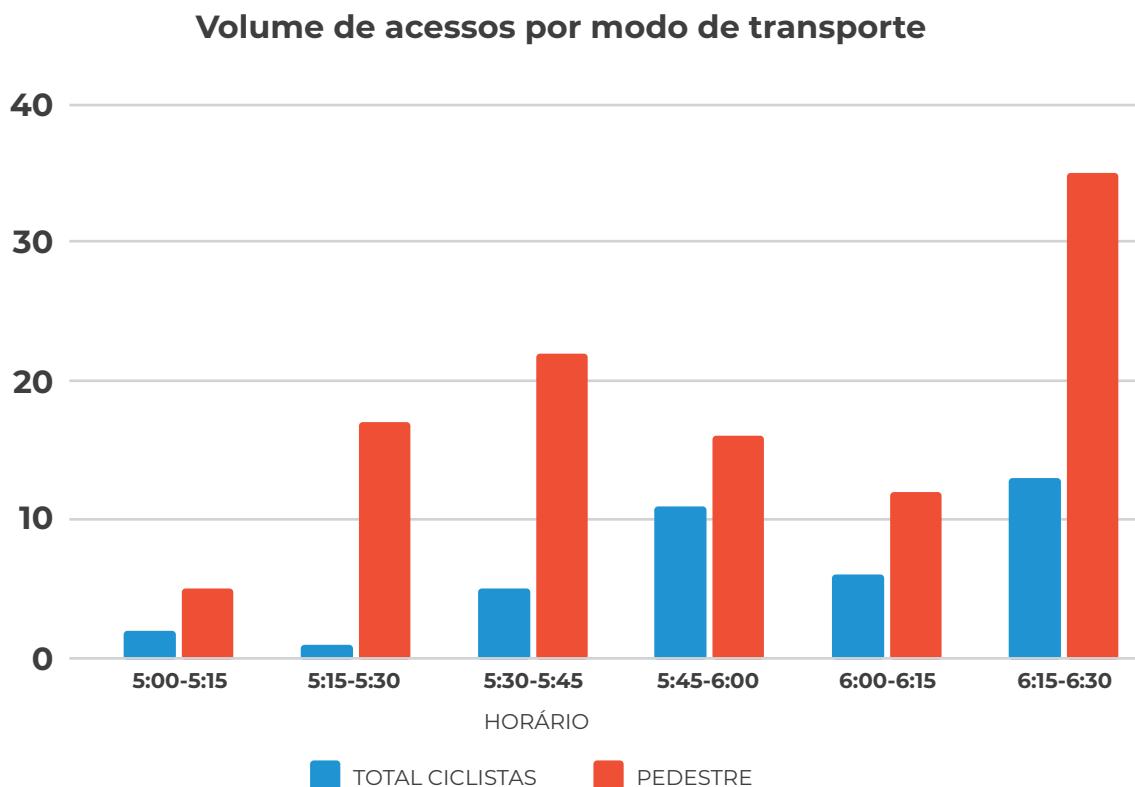


## 4.2.4

### Portão CPTM

No portão CPTM, o acesso é exclusivo para pedestres e ciclistas. Nesse ponto, predominam os pedestres: são **107 (74%) pedestres contra 38 (26%) ciclistas**.

**Imagen 10 - Volume total de acessos por modo de transporte no Portão CPTM**



## 4.3

### Comportamento de condutores de veículos motorizados no campus

Um dos aspectos centrais para um correto diagnóstico sobre a prática do ciclismo esportivo no campus seria analisar como se dá a relação entre ciclistas e condutores de veículos motorizados - maioria dos quais não têm, no campus, o seu destino final e o utilizam somente como rota de fuga.

Como vimos, ainda que o número de ocorrências formalizadas não seja alto, é possível identificar que há uma evidente subnotificação de casos, especialmente de violência e desrespeito por parte de condutores de veículos motorizados.

Desrespeitos e infrações de trânsito, por parte de condutores de automóveis, motocicletas e ônibus, são absolutamente comuns a olhos vistos no campus. E as principais ocorrências e infrações dos condutores de veículos motorizados no campus da USP são:

- 1** Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado (Art. 214);
- 2** Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito (...) XIII – Ao ultrapassar ciclista. (Art. 220);
- 3** Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta (Art. 201);
- 4** Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias (Art. 218)

Em apenas um dia de observações no campus Butantã foi possível catalogar dezenas de infrações de trânsito, facilmente identificadas com vídeos realizados pelos próprios ciclistas. Em alguns locais os conflitos são concentrados e recorrentes na mesma via, o que indica a necessidade urgente de medidas de moderação e acalmamento de tráfego, fiscalização e campanhas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Os materiais catalogados acerca das infrações de trânsito estão à disposição da Prefeitura da USP, em pasta salva na nuvem.

# 5

## Proposta de nova Portaria apresentada pela Prefeitura do Campus Butantã

Na Audiência Pública realizada no dia 05 de novembro de 2025, a Prefeitura do Campus mostrou aos ciclistas uma apresentação contendo um conjunto de alterações para a prática do ciclismo, dentre elas regras gerais e algumas específicas. Destacamos abaixo as principais páginas da apresentação realizada pela Prefeitura.

### Imagen 3 - Regras Gerais para o ciclismo esportivo no campus

	NORMA ANTERIOR (2019)	PROPOSTA GT
IDENTIFICAÇÃO	adesivo em capacete ou bicicleta	placa de identificação visível <b>apenas na bicicleta</b> , facilitando o controle
PERÍODO	Terças, quintas e sábados	Segunda a sábado, mantendo o horário das 04h30 às 06h30. <b>Conselho Gestor alterou o horário para 04h00 às 06h00</b>
REGRAS	Regras gerais de conduta	Regras mais claras, incluindo a proibição explícita do uso de fones de ouvido e a obrigatoriedade de equipamentos de segurança
PENALIDADES	Sistema de advertência, suspensão e cancelamento do cadastro	Sistema revisado, com prazos e processos de defesa mais claros, mantendo a progressividade das penas

Propõe-se retomar a identificação de ciclistas que utilizam o campus com motivação esportiva, proposta que constava em portaria publicada desde 2019 mas que nunca foi implementada.

Propõe-se também ampliar os dias permitidos à prática, não mais restritos às terças, quintas e sábados, mas sim de segunda-feira a sábado. Vale destacar aqui um equívoco existente na apresentação: a restrição aos períodos permitidos ao ciclismo esportivo, estabelecida pela **Portaria 02, de 28 de maio de 2019**, já havia sido alterada, por força da **Portaria 03, de 24 de julho do mesmo ano**, de modo que a permissão ao ciclismo esportivo no período de segunda a sábado, das 04:30h às 06:30h, já se encontrava vigente desde então.

Com relação aos horários, a proposta feita pelo Grupo de Trabalho incluía a manutenção do atual horário permitido - entre 4h30 e 6h30 -, contudo o Conselho Gestor deliberou, em reunião, pela alteração do horário para meia hora antes, das 4h às 6h (conforme destacado em vermelho na Imagem 3).

Propõe-se ainda restringir fones de ouvido e obrigatoriedade de uso de equipamentos de segurança e uma atualização das penalidades para que sejam mais claras, progressivas e com processo de defesa.

Outro ponto de destaque sobre as alterações apresentadas versa sobre a proposta de percurso onde seria permitida a prática do ciclismo esportivo. Dentre todas as vias permitidas hoje, haveria uma sensível alteração com restrição da prática em boa parte das vias do campus. Na imagem a seguir é possível visualizar a rota proposta, com destaque para a Avenida Professor Mello Moraes (“Avenida da Raia”).

#### **Imagen 4 - Percurso proposto para a prática do ciclismo no Campus**

##### **Rota proposta para ciclismo esportivo no Campus**



Ainda, foram apresentadas demais medidas administrativas (Imagen 5), como cadastramento online, campanhas educativas e monitoramento contínuo.

#### **Imagen 5 - Medidas administrativas para o ciclismo esportivo no campus**

##### **Implementações após aprovação da minuta**

**Publicação** da nova Portaria no Diário Oficial;

**Campanha Educativa** para o uso compartilhado;

**Abertura do novo cadastro** disponibilização do sistema online para cadastro e emissão de placas de identificação;

**Monitoramento** contínuo e acompanhamento .

# 6

## Breve avaliação sobre a proposta de portaria

Em primeiro lugar é preciso destacar que até o momento não foi apresentada motivação que justificasse as alterações propostas, razão pela qual houve um estranhamento coletivo.

Conforme pudemos comprovar no capítulo sobre o Diagnóstico, o volume de reclamações e ocorrências ao longo do tempo e em especial até o final do ano passado, mesmo com a boa frequência de ciclistas durante a semana (foi possível contabilizar quase 650 ciclistas praticando o ciclismo esportivo em uma quinta-feira), não representam motivação razoável que justifique alterações nas regras atuais.

Contudo, o coletivo de ciclistas que se reuniu a partir da Audiência Pública do dia 05 de novembro de 2025 avaliou cada uma das medidas e ponderou, de maneira sensível e aberta, o que é possível aceitar e como. Onde a discordância foi consensual, ciclistas propuseram alternativas e melhorias, que estão listadas no Capítulo 7.

### Sobre as medidas apresentadas na Audiência Pública do dia 05 de novembro de 2025:

1

#### Sobre a identificação de ciclistas

Na avaliação dos ciclistas, trata-se de medida que configura violação ao princípio da isonomia, uma vez que os demais usuários e veículos que acessam o campus não estão sujeitos à mesma regra.

Contudo, em debate coletivo e após ampla discussão foi possível chegar a uma avaliação de consenso de que **a medida pode ser positiva para a administração do campus da USP e para os ciclistas**, tendo em vista a rápida identificação dos ciclistas que utilizam frequentemente o campus para seus treinos.

2

#### Sobre os dias para a prática

A proposta apresentada, permitindo a prática do ciclismo esportivo de segunda a sábado, teve **ampla concordância** entre o coletivo de ciclistas esportivos, uma vez que reitera a normativa atual, e foi avaliada como relevante e justa, permitindo o espraiamento da prática - o que contribui para o reduzido número de conflitos, ocorrências e reclamações verificados advindos da alta concentração de ciclistas em dias e horários específicos.

3

#### Sobre as regras gerais e as penalidades

Igualmente houve **concordância** entre os ciclistas pelas medidas sugeridas e que serão adotadas pela Prefeitura da USP com relação às penalidades e as regras gerais administrativas.

## 4

## Sobre os novos horários sugeridos

Neste ponto houve **discordância total** entre os ciclistas acerca da mudança de horário para a prática do ciclismo na USP.

Como foi possível observar na contagem realizada no dia 13 de novembro de 2025, quanto mais cedo o horário, menor o fluxo de entrada de ciclistas. O pico de entrada se dá justamente entre 5h e 5h30, permitindo viabilizar ao menos 60 minutos de treino até o limite do horário às 6h30.

Se o horário de encerramento da prática for antecipado para 6h, o horário de pico de entrada, para se viabilizar o tempo mínimo para um treino, será entre 4h30 e 5h, representando uma grave perda de horário na madrugada.

Isso resultaria, na prática, em uma perda sensível de praticantes ou mesmo na inviabilidade da prática no campus. E isso ocorreria em virtude do cotidiano das pessoas que, para conseguirem chegar ao campus para realizarem seus treinos, precisam acordar pelo menos 1 hora antes.

Há que se considerar que, apesar de apaixonados pelo ciclismo, os praticantes desta modalidade são pessoas comuns - pais, mães, trabalhadoras e trabalhadores - que necessitam concatenar seus afazeres pessoais e profissionais com os treinos, incluindo na jornada diária o direito a noites de sono e descanso.

Desta forma, a alteração do horário não seria um mero “deslocamento” de horário - como é comum se fazer para reuniões ou outras atividades que ocorrem em horário comercial. Trata-se de uma alteração de uma situação que **já era considerada limitante** e que, desde as restrições impostas em 2019, vem impedindo o crescimento e o desenvolvimento da prática no campus, uma vez que praticantes de regiões mais distantes da cidade ficam impedidos de acessar o campus pela inviabilidade logística dos horários limitados.

Ainda, a alteração dos horários sequer foi debatida no âmbito do Grupo de Trabalho que se reuniu entre junho e setembro deste ano e nunca esteve em debate entre os ciclistas e a Prefeitura do Campus da USP. Tal medida, da forma como foi apresentada, surpreendeu negativamente toda a comunidade de ciclistas frequentadores do campus.

Por fim, como foi possível depreender da contagem volumétrica de veículos, a entrada de automóveis no campus, entre 6h e 6h30, não representa um volume que aponte uma incompatibilidade com a prática do ciclismo esportivo. Mesmo considerando que a maior parte do fluxo motorizado - especialmente na entrada pelo “P2 - Politécnica” - é feita por veículos que não têm a USP como destino e que a utilizam somente como rota de fuga.

## 5

## Sobre o percurso proposto:

Igualmente houve plena **discordância** entre os ciclistas acerca do percurso proposto, pois o traçado apresentado não reflete o mapa de calor de utilização das vias do campus para a prática, representando uma grave restrição de circulação.

O traçado proposto se concentraria majoritariamente na Avenida Professor Mello Moraes (conhecida como “Avenida da Raia”), que não oferece, atualmente, condições razoáveis de segurança para figurar como a via principal para a prática

do ciclismo, tendo em vista o alto fluxo de automóveis, caminhões, utilitários e ônibus (conforme comprovado na contagem volumétrica de veículos), bem como pela baixa qualidade do pavimento. Estas são condições que podem induzir gravemente ao aumento de quedas, colisões e atropelamentos.

Inclusive os veículos pesados, como caminhões e veículos de serviço, são direcionados para o P2 pela própria Guarda Universitária e, portanto, são conduzidos a usar a "Avenida da Raia" para acessar o seu destino no campus.

Ainda, o confinamento da prática do ciclismo esportivo a algumas vias poderá acarretar em um aumento dos conflitos, uma vez que o uso do campus, de maneira plena, permite um espalhamento da prática e, com isso, reduzindo-se os riscos de conflitos.

Contudo, conforme apontaremos no próximo capítulo, é possível implementar um percurso que contele a prática do ciclismo, que seja amplo para permitir um espalhamento, mas que ainda assim restrinja um conjunto de vias do campus para a prática - atendendo parcialmente a proposta feita pela Prefeitura do Campus.





# Contraproposta dos ciclistas

Reunidos desde a última Audiência Pública, o **coletivo de ciclistas esportivos** propõem um conjunto de medidas integradas totalmente à proposta apresentada pela Prefeitura do Campus na mesma Audiência Pública e respeitando o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho que se reuniu por algumas semanas.

## Vamos às contrapropostas:

### 1 Sobre a identificação dos ciclistas e a atualização sobre as penalidades:

Sugere-se implementar a medida sugerida pela Prefeitura do campus, com cadastramento e identificação dos ciclistas e colocação de identificação na bicicleta. Sugere-se conversar com o coletivo de ciclistas sobre as formas mais eficazes e menos invasivas de identificar as bicicletas.

### 2 Horários para a prática

Sugere-se a **manutenção do horário limite atual até 6h30**, com a antecipação do início para 4h, que não representaria nenhum impacto na dinâmica do campus e poderia contribuir para a diluição do fluxo de ciclistas e redução ainda maior no número de conflitos.

Ainda, o coletivo de ciclistas esportivos se compromete a respeitar os horários impostos, com fiscalização feita pelos próprios ciclistas e assessorias, reportando ao Comitê de Acompanhamento e Fiscalização eventuais desrespeitos ao limite de horário.

Após o horário limite determinado das 6h30, ciclistas se comprometem a utilizar as ciclofaixas para o processo de saída do campus do local do treino até os portões ou até os estacionamentos.

Por fim, sugere-se a **padronização dos horários entre os portões de entrada**, com destaque para o P1, P2, P3 e o portão de pedestres da Ponte Cidade Universitária. Se não for possível a padronização de todos os portões, sugere-se priorizar o P1 e o P2 para que tenham o mesmo horário de entrada (a partir das 4h).

### 3 Percurso permitido para a prática

Sobre o percurso, após intensos debates internos, **sugere-se a manutenção do cenário atual**, apenas com a restrição à Rua do Matão.

A sugestão apresentada pela Prefeitura do campus poderia ser considerada para treino, pelos ciclistas, se a Av. Professor Mello Moraes ("Avenida da Raia") oferecesse condições mínimas para a prática, tais como:

- a) recapeamento asfáltico para solução definitiva das condições precárias do pavimento;

- b)** restrição à intensa circulação de veículos motorizados, em especial automóveis, caminhões e ônibus;
- c)** melhorias na iluminação.

Ainda, segundo o Plano Diretor Participativo do Campus Butantã da USP<sup>2</sup>, a “Avenida da Raia” passará por intensas transformações para se tornar a “Via Parque da Raia”, medida que acarretará no fechamento ou na restrição de circulação nesta via para a realização das obras deste importante projeto.

Portanto, não sendo possível a utilização da Av. Professor Mello Moraes (“Avenida da Raia”) neste momento - ou até a conclusão das intervenções para a criação da Via Parque - os ciclistas sugerem que **sejam mantidas as vias atuais em que a prática é permitida no campus.**

#### **4** Fiscalização participativa

Sugere-se a criação de um “Comitê de Acompanhamento e Avaliação” de atuação perene e participativa, formado por ciclistas, assessorias, Prefeitura do Campus e outros atores que se façam necessários.

O Comitê terá a função de se reunir regularmente, avaliar a prática do ciclismo esportivo no campus, os impactos de eventuais mudanças nas regras, e auxiliar a Prefeitura do campus nos ajustes e nas comunicações necessárias junto aos ciclistas e demais atores envolvidos com as vias públicas do campus.

O Comitê, ainda, terá representatividade perante os ciclistas, assessorias e grupos de ciclismo e será a ponte de comunicação entre a Prefeitura do Campus e os ciclistas praticantes.

Sugere-se, ainda, que os detalhes acerca da composição deste Comitê, bem como do seu funcionamento, periodicidade de encontros e outras questões regimentais, sejam definidos pela Prefeitura do campus em diálogo com o coletivo de ciclistas que assina e ratifica este documento.

#### **5** Realização de campanhas

O coletivo de ciclistas se compromete a criar, em conjunto com a Prefeitura do campus, estratégias e produtos de comunicação visando uma campanha interna e externa à USP para melhoria do relacionamento com a comunidade uspiana.

A proposta é que sejam criadas cartilhas, ministradas palestras e oficinas visando maior interação entre ciclistas e assessorias e a comunidade da USP.

Ainda, a Federação Paulista de Ciclismo se compromete a realizar uma prova anual, que possa ser realizada no campus Butantã, para que o ciclismo esportivo, como modalidade olímpica, possa ser mais conhecido e respeitado pela comunidade do campus.

---

2 Disponível em: <https://planodiretor.cb.usp.br/>  
Acesso em 15 de novembro de 2025.

## **6 Limite de tamanho dos pelotões**

Pelotões de ciclistas são uma realidade no ciclismo esportivo e fazem parte desta cultura e do treino dos ciclistas. Contudo, pelotões com dezenas de ciclistas podem se tornar fonte de conflitos, uma vez que o controle sobre as dinâmicas externas ao próprio pelotão fica comprometido.

Desta forma, foi aceito, de forma consensual, que os **pelotões sejam limitados a, no máximo, 12 ciclistas**, como proposto pelo material produzido pelo GT - que seria uma quantidade razoável para garantir os treinos e ainda assim possível de controlar as dinâmicas do pelotão com seu entorno, como cruzamentos, semáforos, negociação de espaço com demais veículos, entre outras.

## **7 Plano Integrado da prática do Ciclismo na USP**

Sugere-se a construção, durante o ano de 2026, de um **Plano para a prática do ciclismo na USP**. Que seja um Plano construído de maneira profissional, visando estruturar e compatibilizar ainda mais a prática do ciclismo com as atividades, a vocação e o próprio Plano Diretor do Campus Butantã da USP.

Após conversas entre o coletivo de ciclistas e assessorias, sugere-se que os próprios ciclistas poderiam custear este trabalho, convidando uma consultoria renomada para a realização do trabalho, em consonância e sob coordenação da própria Prefeitura do Campus Butantã da USP.



# Signatários

Assinam e ratificam este documento os ciclistas, assessorias, grupos e autoridades abaixo listadas.

Nome	Assessoria/Grupo/Organização	CPF,CNPJ ou RG
Renata Falzoni	Vereadora São Paulo	838.*****
5Ways	5Ways	03.4*****
A.GIGLIOLI ASSESSORIA ESPORTIVA	A.GIGLIOLI ASSESSORIA ESPORTIVA	10.4*****
Academia do Pedal	Academia do Pedal	31.2*****
ACP	ACP	
Aliança Bike	Aliança Bike	11.7*****
Associação dos Treinadores de Corrida de São Paulo	Associação dos Treinadores de Corrida de São Paulo	05.6*****
Azzi Cycling	Azzi Cycling	29.8*****
Bike Zona Leste	Bike Zona Leste	
Bike Zona Norte	Bike Zona Norte	
Bike Zona Oeste	Bike Zona Oeste	
Bike Zona Sul	Bike Zona Sul	
Bodytri	Bodytri	50.6*****
BR Esportes Assessoria	BR Esportes Assessoria	33.9*****
Bushido Treinamento Esportivo	Bushido Treinamento Esportivo	35.0*****
Carbono Zero	Carbono Zero	12.4*****
Ciclo Studio Race Team	Ciclo Studio Race Team	57.5*****
Ciclocentro	Ciclocentro	
Ciclofemini	Ciclofemini	30.3*****
Cria Racing Team	Cria Racing Team	33.8*****
Deluka	Deluka	04.9*****
DTS	DTS	
Escalera CC	Escalera CC	688*****
Evo Company Ciclismo	Evo Company Ciclismo	03.8*****
Federação Paulista de Ciclismo	Federação Paulista de Ciclismo	43.8*****
Five Performance	Five Performance	47.1*****
Foca Team	Foca Team	37.3*****
Force Clube de Ciclismo	Force Clube de Ciclismo	36.1*****
Fuga Clube de Ciclismo	Fuga Clube de Ciclismo	26.9*****
Gabriel Duarte Selmikaitis	Gabriel Duarte Selmikaitis	12.7*****
Gm desenvolvimento profissional Itda	Gm desenvolvimento profissional Itda	
JCC Team	JCC Team	

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Laguens Race Fit	Laguens Race Fit	15.4*****
Lobo Assessoria Esportiva	Lobo Assessoria Esportiva	36.1*****
Lulu Ciclismo	Lulu Ciclismo	29.8*****
Medley Triathlon	Medley Triathlon	12.4*****
MPR Assessoria Esportiva	MPR Assessoria Esportiva	01.3*****
Oie Bikers	Oie Bikers	29.6*****
Pan Brods	Pan Brods	
Personal Life Assessoria Esportiva	Personal Life Assessoria Esportiva	05.9*****
Specialized Brasil Comercio de Bicicletas	Specialized Brasil Comercio de Bicicletas	11.8*****
Race Consultoria Esportiva	Race Consultoria Esportiva	03.3*****
Run Fun	Run Fun	16.7*****
Semprefit	Semprefit	22.1*****
SPADOTTO	SPADOTTO	
Target Pro	Target Pro	
UNITY	UNITY	
Volare CC	Volare CC	
Adriana Marmo	ciclista	095.*****
Adriana Salazar	Pan Brods	28.9*****
Alberto Pellegrini	Fuga Clube de Ciclismo	26.9*****
Alessandro Paduan	Laguens Race Fit	283.****
Alexandra Cerce	ciclista	178.*****
Alexandre C. de Campos Filho	Laguens Race Fit	30.3*****
Alexandre Cruz	Laguens Race Fit	153.0*****
Alexandre Giglioli	Run Fun	151.*****
Aline Pellegrini Matheus	Bike Zona Sul	287.*****
Aline Susan Valdevite	Run Fun	373.*****
Alírio Araújo Júnior	Pan Brods	677.*****
Alvaro Pacheco	ciclista	
Ana Carolina Gonzalez Campi	Run Fun	469.*****
Ana Daniel Teixeira do Amaral	Force Clube de Ciclismo	339.*****
Ana Paula Bonilha	ciclista	254.*****
Andre Albernaz Pellegrini	Run Fun	284*****
André Campos	ciclista	147.*****
André Coneglan	Run Fun	184*****
Andre Henriques	ciclista	202*****
Andre Plutarco Arantes Lima	Bodytri	325.*****
Andrea Mustafa	JCC Team	759.*****
Andres Marcondes	ciclista	848.*****
Angela Mac	Run Fun	270*****
Angélica S. Gutierrez Cutrim	Run Fun	030*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Antonio Giglio Neto	Run Fun	213.*****
Antonio Rodríguez Romera	Laguens Race Fit	234.*****
Apolo Henrique Torres	Fuga Clube de Ciclismo	350.*****
Ariane Martini	ciclista	
Armando Pecoraro	Run Fun	134*****
Aurélio Franco Petriccione	JCC Team	153.*****
Beatriz Leme Cruz Florentino	Run Fun	345.*****
Bernardo Marques Duarte	Escalera CC	012*****
Bianca Rodrigues	SPADOTTO	
Breno Telini	Run Fun	
Bruno Amaral Rowies	Force Clube de Ciclismo	300*****
Bruno Delgado Rodrigues	Escalera CC	076.*****
Bruno Di Benedetto Almeida Vallim	Run Fun	391.*****
Bruno Mendes Lopes	Run Fun	407.*****
Bruno Nilo Santiago Silva	Escalera CC	293.*****
Camila Pilon Zaninotto	Run Fun	269*****
Camila Ribeiro Moretti	Escalera CC	095*****
Campos Sampaio Assessoria e Consultoria Esportiva LTDA	ACP	07.7*****
Carlos AB	Laguens Race Fit	375.*****
Carlos Alberto Cutrim	Run Fun	271.*****
Carlos Cutrim	Run Fun	271*****
Carlos Eduardo de M. Oliveira	Run Fun	151*****
Carlos Eduardo Magro	ciclista	
Carolina Castro	Run Fun	429.*****
Celia Choairy de Moraes	Ciclocentro	288.*****
Charles José Martins	JCC Team	288*****
Cláudia Matsui	Run Fun	149.*****
claudia s franco	Ciclofemini	014.*****
Claudio kano	Run Fun	182.*****
Claudio Toshimi Tsuno	Escalera CC	252.*****
Cleber Adriano da Cruz	Target Pro	294.*****
constantino kambalonis	Escalera CC	947*****
Cristiano Aquino	Escalera CC	111*****
Cristiano Pinchetti	Laguens Race Fit	275.*****
Daniel Augusto Popov	Escalera CC	223.*****
Daniel Guth	ciclista	326.*****
Daniela Acaui	Run Fun	176.*****
Daniela Acaui de Carvalho	Run Fun	176.*****
Daniela Monstans	ciclista	184.*****
Daysi Marcondes	Escalera CC	077.*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Débora Domingues Perroti	ciclista	118.*****
Denise Marrone Ribeiro	Run Fun	074.*****
Derek Helios Oedenkoven	Escalera CC	255.*****
Diego Ferraz de A. Santos	Lobo Assessoria Esportiva	851.*****
Diego Moreira da Silva	Laguens Race Fit	228*****
Diogo Quintana	Fuga Clube de Ciclismo	26.*****
Douglas de Melo	Associação dos Treinadores de Corrida de São Paulo	05.6*****
Douglas dos Santos Batista	ciclista	341.*****
Douglas Fragoso	Run Fun	445.*****
Douglas Santos Batista	ciclista	341.*****
Edson Henrique Collares	Run Fun	298.*****
Eduardo Bley	ciclista	290.*****
Eduardo Magrão	ciclista	052.*****
Eduardo Pugnali	ACP	175.*****
Erick Ramos de Carvalho Azzi	Azzi Cycling	151.*****
Euclides A. Pereira Junior	Target Pro	249.*****
Evandro da Silva Alves	ciclista	345*****
Fabiana Dias Do C Martins	ciclista	165*****
Fabiano Santos	ciclista	
Fábio Ayrosa	Fuga Clube de Ciclismo	363.*****
Fabio Marcos Ferreira	MPR Assessoria Esportiva	223*****
Fábio Miyake	Bushido Treinamento Esportivo	145.*****
Fabio Rocha Motta	Laguens Race Fit	341.*****
Felipe Claros	ciclista	414.*****
Felipe Foltram	Laguens Race Fit	378.*****
Felipe Mujica	ciclista	223.*****
Fernanda Ungaretti	ciclista	066.*****
Fernando Lasalvia	Laguens Race Fit	331.*****
Flavia Laguens	Laguens Race Fit	306*****
Foca Team	Foca Team	37.3*****
Francesco Cirillo Alves Cury	Force Clube de Ciclismo	401*****
Frederico Carvalho Moura	Run Fun	712.*****
Frederico Gasparian	Laguens Race Fit	310.*****
Frederico Martins Pescuma	Run Fun	222*****
Frederico Modolin	ciclista	047.*****
Gabriel Duarte Selmikaitis	Gabriel Duarte Selmikaitis	216.*****
Gabriel Gargiulo Pacca	Run Fun	369.*****
Gabriel Lazzarin	ciclista	331.*****
Gabriel Racy Valente dos Reis	Laguens Race Fit	315.*****
Gabriel Rodrigues Braz	Laguens Race Fit	273*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Gabriel Xavier	ciclista	219*****
Giancarlo Pontello	ciclista	368.*****
Gilmarcio Alves Rocha	ciclista	293*****
Giovana Correzola P. Foltram	Laguens Race Fit	404*****
Gisele Gasparotto	LULU CICLISMO	281*****
Grace Cristina M Simao	ciclista	288*****
Gustavo B A Carpi	Escalera CC	334*****
Henrique Collares	Run Fun	298*****
Henrique Gazza	ciclista	374*****
Henrique Queiroz	Cria Racing Team	361*****
Humberto Brito	Run Fun	044*****
Humberto Carolei	Run Fun	198*****
Igor Laguens	Laguens Race Fit	305*****
Jean Anagnostopoulos	Run Fun	311*****
Jean Carlo Coloca	JCC Team	249*****
Jeferson de Freitas	Run Fun	580*****
John Quintero	Run Fun	242*****
johny serra	Escalera CC	688*****
Jônatas Vanzolini Gallego	ciclista	391*****
Jonathan da Silva Ferreira	Lobo Assessoria Esportiva	412*****
Jose Eduardo Ibrahim	Pan Brods	157*****
José Grossi Neto	ciclista	330*****
José Roberto Ribeiro Aguiar	Laguens Race Fit	542*****
José Simão da Silva Júnior	ciclista	251*****
Julia Duarte Ramalho	Fuga Clube de Ciclismo	436*****
Julia Fairbanks	DTS	409*****
Julia Santos		
Juliana Anaja A. R. Pena	Lulu Ciclismo	434*****
Juliana da Silva	Five Performance	034*****
Juliana P Carvalho	ciclista	276*****
Julio Cesar Lopes Gabriolli	Pan Brods	179*****
Julio Espindola Lysei Berzaghi	ciclista	456*****
Juviliane Lazareti		
Karina Claudia Sodre	ACP	370*****
Kellen Tsachtiris Barioni	Escalera CC	222*****
Kleber Lopes Bahia	Evo Company Ciclismo	297*****
Ladyane Aparecida Campos	Target Pro	135*****
Leandro Bittar	Aliança Bike	056*****
Leandro R.Ferreira	Medley Triathlon	151*****
Leandro Ribeiro Moretti	ciclista	093*****
Leonardo Francisco Ruivo	JCC Team	284*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Leonardo Marcos Rodrigues	ciclista	030*****
Letícia Macena do Nascimento	Run Fun	418*****
Liliane Escriptori	Escalera CC	442*****
Lorena Christine Araújo de Albuquerque	Run Fun	032*****
Lucas Bertani Cintra	Deluka	311*****
Lucas Henrique Oliveira	ciclista	461*****
Lucas Kalim Alves	Laguens Race Fit	410*****
Lucas Macambira Duarte	Run Fun	325*****
Lucas Paes de Almeida	Laguens Race Fit	410*****
Lucas Tomazeli Neto Silva	Run Fun	387*****
Luciano César Focá	BR Esportes Assessoria	180*****
Luis Cozac	Run Fun	111*****
Luiz Alberto Caldas Ferreira	JCC Team	114*****
Luiz Emerson da Cruz Saldanha	Aliança Bike	057*****
Luiz Marcelo Meirelles Creazzo	Force Clube de Ciclismo	135*****
Marcel Di Beo	Volare CC	393*****
Marcella Toldi	DTS	329*****
Marcelo Batista Bonadio	Run Fun	311*****
Marcelo Koga Bertolino	Run Fun	041*****
Marcelo Módolo Gonçalves	Run Fun	135*****
Marcelo Rey Belo	ciclista	
Marcelo Shalders	ciclista	402*****
Marcelo Vieira Spirandelli	Pan Brods	269*****
Marcelo Zaninotto	Run Fun	213*****
Marcio A. Ferreira	ciclista	086*****
Marcio Berger	ciclista	177*****
Marcio Gullo	ciclista	174*****
Marcio Jose Braga de Oliveira	Escalera CC	079*****
Marco Antonio Thomaz	ciclista	289*****
Marco Aurélio Cortinas	ACP	119*****
Marcos Bernardino	Pan Brods	274*****
Marcos Braga Rosalino	Escalera CC	214*****
Marcos Daniel Navas Munoz	Escalera CC	288*****
Marcos Dumas	Run Fun	232*****
Marcos Mota	Escalera CC	359*****
Marcos Paulo Reis	MPR Assessoria Esportiva	753*****
Marcus Paulo Gurgel	Federação Paulista de Ciclismo	148*****
Mariana Giannotti	Run Fun	350*****
Mariana Manchon Zanon	Run Fun	401*****
Marina Amador	Escalera CC	355*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Mario de Souza Cruz	Oie Bikers	171*****
Mario Sergio Miranda Zanchetta	ciclista	330*****
Matheus Guida	Run Fun	204*****
Mathias Cervantes	Escalera CC	717*****
Mauricio Lourenço de Aguiar	Laguens Race Fit	561*****
Mauro Bergstein	Academia do Pedal	926*****
Michel Amador	Escalera CC	324*****
Michele Funari Neto	Escalera CC	272*****
Natalia Rosa Forcat	ciclista	647*****
Nathalie Rovai	Run Fun	350*****
Nelson Pinto de Carvalho	JCC Team, Carbono Zero e Aliança Bike	117*****
Nicolas J Ceva Babikian	Run Fun	237*****
Nicolas Pereira Garcia	Laguens Race Fit	451*****
Nicole Gobeth	Escalera CC	270*****
Nilson Machado	Run Fun	166*****
Octavio Alves Mello	Run Fun	396*****
Pablo Galvão Nunes D'Almeida	Discente EFE/USP e Ciclista	281*****
Paulo Kamiyama	Escalera cc	135*****
Pedro Altenfelder Silva	Pan Brods	272*****
Pedro Figueiredo Pacheco	Laguens Race Fit	434*****
Pedro Paulo Lahud	Laguens Race Fit	409*****
Priscila Espinheira Ferraz Lima	Run Fun	527*****
Priscilla Pignolatti	Run Fun	321*****
Quintino Cordeiro	BR Esportes	146*****
Rafael Faria Andrade Pinto	Laguens Race Fit	793*****
Rafael Marques	Escalera CC	281*****
Rafael Morais de Mattos	Run Fun	356*****
Rafael Villano Mathias	Escalera CC	293*****
Rafaela Ramiro Ribeiro	ciclista	369*****
Raissa Manzoli De Almeida	Run Fun	365*****
Raphael Arcari Brito	Pan Brods	345*****
Raphael Ritter Viana	Laguens Race Fit	077*****
Reginaldo Balão	Run Fun	133*****
Reinaldo Martins de Oliveira Neto	Laguens Race Fit	268*****
Renan do Couto	Pan Brods	430*****
Renato Affonso	JCC Team	134*****
Renato Hirsch	Personal Life	260*****
Renato Matsuda Vassão Dias	Escalera CC	452*****
Renato Vergílio Macedo	Laguens Race Fit	436*****
Reuber Couto lopes	Run Fun	281*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Ricardo Alves Borges	Pan Brods	607*****
Ricardo Hirsch	Personal Life Assessoria Esportiva	059*****
Ricardo Legname	Run Fun	311*****
Ricardo Liberman Lopes	Run Fun	495*****
Ricardo Samir Arap	Race Consultoria Esportiva	033*****
Roberto Britto	Laguens Race Fit	290*****
Rodolfo Gonçalves Ferreira	Force Clube de Ciclismo	102*****
Rodrigo Cesar Ribas	UNITY	132*****
Rodrigo Esper	Laguens Race Fit	126*****
Rodrigo G Arruy	Pan Brods	188*****
Rodrigo Guimarães	5Ways	163*****
Rodrigo Lobo	Lobo Assessoria Esportiva	308*****
Rodrigo Telles Joia	Run Fun	376*****
Rodrigo Vidolim	Run Fun	331*****
Rogério Freire Santos	Escalera CC	179*****
Rogério Lobão	ciclista	163*****
Rogério Trava Airoldi	Semprefit	
Roná Nogueira	Lobo Assessoria Esportiva	
Ronaldo Alves de Andrade	Laguens Race Fit	425*****
Ronaldo Martinelli	ciclista	153*****
Sabrina Barbério da Silva	Deluka	311*****
Sergio Constante Saad	ciclista	043*****
Sergio Vargas	Pan Brods	216*****
Sidney Correa Nobre	Escalera CC	116*****
Silvia Sivieri	Escalera CC	151*****
Simone Hatakeyama	Force Clube de Ciclismo	342*****
Sonia Balão	Run Fun	170*****
Sophia Ribas Teixeira	Run Fun	005*****
Thiago Coppola	ciclista	360*****
Thiago Silva de Lima	ciclista	357*****
Thomas Wang	ciclista	411*****
Thomaz Aragão	Run Fun	027*****
Tiago de Almeida Ferraz	Pan Brods	217*****
Tomaz Reis de Azevedo	Laguens Race Fit	345*****
Valéria Machado Emiliano	Run Fun	118*****
Vera Carletti Modolin	ciclista	188*****
Victor Nascimento Branco	Run Fun	186*****
Vinicius Araujo	ciclista	466*****
Vinicius Dani Nascimento	Target Pro	541*****
Vinicius Gomes Andrade	Laguens Race Fit	353*****
Vinicius Mastrorosa	ciclista	230*****

<b>Nome</b>	<b>Assessoria/Grupo/Organização</b>	<b>CPF,CNPJ ou RG</b>
Viviane Leite de Souza Freire	Escalera CC	249*****
Wagner Fernando Fazio	ciclista	317*****
William Castanho	Escalera CC	
William Kern	Run Fun	063*****
zary santiago andrade	Bodytri	213*****



# CICLISMO NA USP:

CONTRAPROPOSTA DOS CICLISTAS  
ESPORTIVOS, ASSESSORIAS E GRUPOS  
DE CICLISMO À PREFEITURA DO  
CAMPUS E CONSELHO GESTOR

**São Paulo**  
18 de novembro de 2025